

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 8 de fevereiro de 2023, a notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Vértice Solar, Lda. (“Vértice Solar”), Eurotróia – Sociedade de Construções, Lda. (“Eurotróia”) e TIIC 2, S.C.A. SICAR (“TIIC 2”), do controlo conjunto da Placegar – Gestão de Estacionamentos, Lda. (“Placegar”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Vértice Solar** – é uma sociedade de direito português que tem por objeto social a compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim, construção civil, promoção imobiliária, loteamento e urbanização de terrenos para construção, arrendamento, gestão e avaliação de bens imobiliários.
 - **Eurotróia** – é uma sociedade de direito português que tem por objeto social a compra, administração, alinação de bens sociais ou imóveis próprios ou alheios, compra de prédios rústicos ou urbanos e a revenda dos adquiridos para esse fim, bem como a gestão de imóveis próprios, a gestão de empreendimentos, a gestão e fiscalização de projetos e de obras de construção e ainda o exercício da indústria de construção civil e hotelaria.
 - **TIIC 2** – é uma sociedade de investimento luxemburguesa em capital de risco que tem como sociedade gestora a sociedade de direito luxemburguês TIIC Management S.à.r.l. A atividade da TIIC 2 foca-se no investimento em projetos de infraestruturas *mid-market* na Europa nos setores de transporte e social.
 - **Placegar** – desenvolve a atividade de conceção, gestão, exploração e manutenção de parques de estacionamento e estacionamento sujeito ao pagamento de taxa em zonas concessionadas da via ou vias sob jurisdição municipal.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. 5/2023 – Vértice Solar*Eurotróia*TIIC 2 / Placegar**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.